Indicação n.° 439/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 17 de junho de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Monte Castelo, confluência com a Rua Nossa Senhora Aparecida próximo ao bar do Maciel.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores, uma vez que é comum observar no local veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a vida de todos, especialmente estudantes da E.E Engenheiro Isac Pereira Garcez.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 17 de junho de 2013

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =